

# Petróleo, Royalties & Região

UcamCidades

Campos dos Goytacazes/RJ - Ano X, nº 40 – JUNHO / 2013

Mestrado em Planejamento Regional e Gestão de Cidades - Universidade Candido Mendes

ISSN 1980-6310

APOIO:



## EDITORIAL

# Última edição do ano X

Esta edição do Boletim Petróleo, Royalties & Região registra a chegada dos dez anos de circulação ininterrupta da publicação, ciclo que se completa neste 2013.

A primeira edição foi publicada em setembro de 2003, trazendo uma versão graficamente experimental, mas com o conteúdo rigoroso que o caracteriza. O Boletim assumiu a sua identidade gráfica a editorial definitiva a partir do segundo número, em dezembro de 2003.

Desde o início, suas quatro edições anuais, nos meses de março, junho, setembro e dezembro, têm sido regularmente publicadas, chegando neste mês corrente à edição de número 40.

Na próxima edição, de setembro de 2013, quando a identificação de data e circulação do Boletim tiver virado o seu marcador para o Ano XI, terão sido publicadas 405 páginas com 132 textos, entre artigos, entrevistas, análises e matérias jornalísticas.

Uma síntese desta trajetória é contada nesta edição pela professora e pesquisadora Denise Terra, integrante do Conselho Editorial da publicação, ex-coordenadora e membro da equipe que fundou o Boletim. A autora mostra alguns exemplos do modo como a publicação antecipou debates e contribuiu para qualificar a abordagem do tema dos royalties na imprensa e nas demais publicações acadêmicas.

Sigamos no debate. Boa leitura.

## Neste número:

**Uma contribuição para a história do Boletim Petróleo, Royalties e Região**  
Páginas 2 e 3

**Nocaute?**  
Páginas 4 e 5

**O protagonismo do Estado no financiamento dos setores estratégicos: uma síntese sobre o caso do Porto do Açu**  
Páginas 6 e 7

**Economia do petróleo, novos investimentos, dinâmica regional e ensino de pós-graduação stricto sensu no Norte Fluminense**  
Páginas 8 a 11

ARTIGO REGISTRA ALGUMAS DAS CONTRIBUIÇÕES DESTA BOLETIM PARA O DEBATE ACERCA DOS ROYALTIES DO PETRÓLEO E SEUS IMPACTOS, NESTES DEZ ANOS DA PUBLICAÇÃO. ALGUNS DOS TEMAS QUE GANHARAM REPERCUSSÃO NOS ÚLTIMOS ANOS FORAM ANTERIORMENTE TRATADOS EM ARTIGOS DE VÁRIOS PESQUISADORES NO BPRR.

■ ARTIGO ■

## Uma contribuição para a história do Boletim Petróleo, Royalties e Região: acontecimentos envolvendo a disputa entre estados produtores e não produtores pelos repasses dos royalties do petróleo

DENISE TERRA

A Universidade Candido Mendes, em Campos dos Goytacazes (UCAM-Campos), desde a sua implantação sempre foi aberta ao debate de ideias, à inquietação do conhecer. A direção empreendeu esforços para que os pesquisadores pudessem ter a independência intelectual nas iniciativas de investigação, mesmo quando os resultados divulgados de suas pesquisas pudessem criar certos constrangimentos em determinados segmentos políticos ou econômicos.

O Mestrado em Planejamento Regional e Gestão de Cidades da UCAM-Campos, idealizado e coordenado, desde 2000, pela Prof<sup>a</sup> Dra Rosélia Piquet, professora titular da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), propiciou

**PRIMEIRA EDIÇÃO  
FOI PUBLICADA EM  
SETEMBRO DE 2003  
COM A PRODUÇÃO  
DO MESTRADO**

um maior dinamismo e qualificação ao quadro de professores e pesquisadores desta instituição de ensino. Vem contribuindo para estudos mais aprofundados sobre as regras de rateio dos royalties do petróleo, as transformações causadas pela indústria petrolífera no desenvolvimento regional, bem como estudos de avaliação de políticas públicas nas mais diversas áreas,

como habitação, transporte, educação, saúde, cultura e meio ambiente.

Em setembro de 2003, fruto de um conjunto maior de investigações empreendidas no Mestrado, foi idealizado e disponibilizado ao público, sob a coordenação do Prof. Rodrigo Valente Serra, o primeiro número do Boletim Petróleo, Royalties e Região

**O BPRR FOI  
APOIADO POR  
ÓRGÃOS DE  
FOMENTO DESDE  
O INÍCIO**

(BPRR). O Boletim, de circulação trimestral em meio eletrônico, tem como objetivo contribuir para uma maior visibilidade do debate que permeia a discussão sobre a repartição das participações governamentais (royalties e participações especiais) pagas pela indústria petrolífera, bem como sobre a aplicação e mecanismos de controle no uso destes recursos.

O BPRR, desde o seu início, foi apoiado por órgãos de fomento à pesquisa, tendo conquistado visibilidade nacional e vem servindo de suporte para pesquisadores, jornalistas, políticos e para a sociedade que se interessa pela discussão do tema. O número de acessos, que cresceu significativamente quando da discussão do novo marco regulatório do pré-sal, confirma a relevância do BPRR.

De caráter problematizador

acerca do fenômeno das regras de rateio das compensações financeiras, o BPRR instiga o debate, partindo da hipótese de que o pagamento de royalties aos municípios foi conquistado politicamente, antes mesmo de expressar qualquer lógica econômica compensatória. Desta forma, as regras podem ser mantidas ou alteradas e o BPRR cumpre o papel de auxiliar neste imprescindível debate público.

Já em março de 2004, o nº 3 do BPRR apresentava para debate os Projetos de Lei que tramitavam na Câmara Federal e que buscavam alterar as regras de rateio ou a forma de utilização desses recursos. Existiam dezenas de Projetos de Lei com esses propósitos, inclusive os que defendiam a inclusão de todos os municípios na divisão destes vultosos recursos. No entanto, a

**EM MARÇO DE  
2004 O BOLETIM  
JÁ APRESENTAVA  
PROJETOS DE LEI  
PARA DEBATE**

mídia não dava espaço para a divulgação desses projetos, pois esta discussão não estava na agenda e os municípios beneficiários não acreditavam, naquele momento, na possibilidade de alteração da lei. Os projetos tramitavam sem maior debate e visibilidade para a população.

Divulgar estudos e discutir as regras de distribuição e aplicação das receitas petrolíferas

em uma instituição de ensino privada e na região maior beneficiária dessas rendas não foi tarefa fácil para os coordenadores do BPRR e nem para a direção da UCAM-Campos, mas a instituição não se calou.

Ainda no ano de 2004, incrementou-se a página de residência do BPRR, com a inclusão online de séries históricas da distribuição de royalties e participações es-

**EM 2006 FOI  
DISPONIBILIZADA  
PARA O PÚBLICO  
A CONSULTA AO  
INFOROYALTIES**

peciais. Em 2005, com apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), transformou-se numa ferramenta denominada InfoRoyalties. O InfoRoyalties, disponibilizado ao acesso público em 2006, permitia a oferta de estatísticas derivadas dos recebimentos das compensações financeiras. Subsidiava, assim, análises mais refinadas sobre os impactos desses recursos nos orçamentos municipais. A construção de novos indicadores cresceu ao longo do tempo e requereu a incorporação de bancos de dados de várias fontes, como do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEADATA), Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), Tesouro Nacional e da

continuação da página 2

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). Facilitou, portanto, a pesquisa para os usuários, o que reforça a significativa utilidade pública dessa ferramenta, disponibilizada de forma gratuita pela instituição.

Entre os indicadores mais utilizados está o que mede o grau de dependência dos orçamentos municipais em relação

gestão, tais como redução ou suspensão dos recebimentos devido à manutenção ou a problemas técnicos na exploração e/ou produção de petróleo, à redução do valor da cotação no mercado internacional ou ainda por alteração nas regras de rateio das compensações financeiras.

Um indicador que causou muito constrangimento quando da sua divulgação, em março de 2007, foi o que cruzava as rendas petrolíferas municipais anuais e as despesas desses beneficiários com investimentos. Os gestores públicos municipais se sentiram ameaçados com a divulgação de que as prefeituras investiam muito menos do que deveriam e que a ocorrência de expressiva dependência destes recursos com despesas de custeio não preparava os municípios para o futuro sem petróleo ou mesmo para uma possível alteração das regras de distribuição das compensações financeiras.

E foi justamente em 2007

que o diretor da ANP anunciou as reservas da camada de pré-sal no litoral brasileiro e iniciou-se a discussão do novo marco regulatório para o setor. Em 2009, foi encaminhada proposta pelo governo fede-

---

### QUESTÃO MAIS POLÊMICA É A DISTRIBUIÇÃO DA RIQUEZA DO PETRÓLEO

---

ral ao Congresso Nacional. A questão mais polêmica do conjunto de regras institucionais e legais reformuladas foi a relativa à distribuição da riqueza a ser gerada pela atividade da indústria do petróleo. Tanto que, como se pode verificar, até abril de 2013, quando este artigo foi escrito, essa regra ainda não havia sido regulamentada, estando no Supremo Tribunal Federal para apreciação quanto à sua

constitucionalidade, enquanto todos os demais projetos já foram aprovados: o modelo de Partilha de Produção (Projeto de Lei nº 5.938/09), a criação da Petro-Sal (Projeto de Lei nº 5.939/09), o Fundo Social (Projeto de Lei 5.940/09) e a Capitalização da Petrobras (Projeto de Lei nº 5.941/09).

Ao completar uma década, em 2013, o BPRR apresenta a marca da solidez, da criatividade, da funcionalidade e a concisão de sua proposta. São dez anos de uma aprimorada paixão pela alta qualidade do debate, que se garante de pesquisadores convictos dos propósitos assumidos e renovados por esta Universidade que faz a sua história comprometida com os princípios da excelência e tradição.

DENISE TERRA É PESQUISADORA E DOCENTE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE-FLUMINENSE (UENF) E DA UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES (UCAM), INTEGRANTE DO CONSELHO EDITORIAL DO BOLETIM, PETRÓLEO, ROYALTIES & REGIÃO.

---

### UM DOS INDICADORES MAIS UTILIZADOS É O QUE MEDE O GRAU DE DEPENDÊNCIA DOS MUNICÍPIOS

---

às compensações financeiras (medido pelo percentual destas em relação às receitas totais). Quanto maior a dependência apurada, maiores os riscos para o equilíbrio financeiro do município, já que este pode, dessa maneira, ser alterado significativamente por fatores alheios à

## Ciências, Políticas Públicas e Sociedade Sustentável

Um dos papéis das ciências e das tecnociências no processo de construção de uma sociedade sustentável é produzir informações e conhecimentos que permitam aos atores da dinâmica territorial uma melhor tomada de decisão no processo de formulação, implementação e avaliação de políticas públicas. Os autores deste livro, organizado por Carlos José Saldanha Machado, caminham nesta direção, ampliando o mapa cognitivo de temas e problemas da realidade brasileira situados nas inter-relações e tensões entre o global e o local.

Editora Tribia  
www.tribia.com.br



ARTIGO DO EX-COORDENADOR DO BOLETIM PETRÓLEO, ROYALTIES & REGIÃO MOSTRA COMO SÃO VULNERÁVEIS OS ARGUMENTOS, MESMO JURÍDICOS, DE “PRODUTORES” E “NÃO PRODUTORES” NA DISPUTA PELAS RENDAS DO PETRÓLEO, INDICANDO QUE, NO FINAL DAS CONTAS, PREVALECERÁ A CORRELAÇÃO DE FORÇAS POLÍTICAS.

■ ARTIGO ■

# Nocaute?

RODRIGO VALENTE SERRA

Tente você mesmo interpretar o desiderato presente no controvertido art. 20º, § 1º, da Constituição Federal (CF). Mas tente de verdade, por conta própria, aceitando o desafio de uma leitura desinteressada.

Sim, é legítimo que sua postura seja interessada; continue a fazê-lo em sua vida pública, sujeito político que és, mas, como se aceitasse o jogo que estou a propor, faça a sua interpretação do polêmico dispositivo.

*“Art. 20. São bens da União:  
(...)”*

*V - os recursos naturais da plataforma continental e da zona econômica exclusiva;*

*VI - o mar territorial;  
(...)”*

*§ 1º - É assegurada, nos termos da lei, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como a órgãos da administração direta da União, participação no resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de outros recursos minerais no respectivo território, plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, ou compensação financeira por essa exploração.”*

## Desafios Interpretativos

Para quem não tem maiores intimidades com a presente disputa pelos royalties, vale recuperar pelo menos o básico, que justifica a provocação

acima:

A Lei 12.734, aprovada em 30 de novembro de 2012, introduziu mudanças substantivas na distribuição das rendas do petróleo (royalties + participações especiais) em prejuízo para os estados e municípios que se intitulam “produtores” e em benefício daqueles conhecidos como “não produtores”. É verdade que o prejuízo maior seria para os municípios “produtores”. Em resumo, as mudanças mais importantes trazidas pela citada Lei:

- Os Estados “produtores” que com a Lei do Petróleo (9.478/97) detinham 26,25% dos royalties, passam a deter 20%. Quanto às Participações Especiais, o percentual dos Estados “produtores”, que era de 40%, vai sendo reduzido paulatinamente, ano a ano, até atingir o patamar mínimo de 20% em 2018.
- Para os Municípios “produtores”, os royalties são reduzidos, ano a ano, dos atuais 26,25%, para o patamar mínimo de 4%, em 2019. Já as Participações Especiais, devidas aos “produtores” municipais, passariam, também em degraus, dos atuais 10% para o patamar mínimo de 4%, em 2019.
- Tais reduções, impostas aos “produtores”, somadas também a uma redução da parcela da União (a cota de sacrifício do Tesouro para facilitar o acordo), geram um fundo (FEP – Fundo Especial do

Petróleo) a ser repartido, meio a meio, entre o conjunto dos estados e municípios “não produtores”, o qual atingiria, no limite superior, em 2019, a 54% dos royalties e 30% das Participações Especiais.

Tais dispositivos da Lei 12.734/12, que promoveram o rearranjo da repartição das rendas do petróleo, aqui sumarizados, foram, primeiramente, vetados pela Presidência da República, em 30/11/12, e, posteriormente, reintroduzidos no corpo da lei, quando da derrubada dos vetos, gerando a publicação desta no Diário Oficial de 15/03/13. Tais dispositivos, contudo, estão hoje com seus efeitos suspensos, a partir da decisão monocrática da Ministra do Supremo Tribunal Federal (STF), Carmen Lúcia, de 18/03/13, que deferiu a medida cautelar, para suspender os efeitos dos referidos dispositivos, contida na Ação Direta de Inconstitucionalidade do Estado do Rio de Janeiro (ADI 4917). Tal decisão monocrática, sendo ad referendum, precisa agora ser posta à prova pela apreciação do Plenário do STF.

Que não entenda o leitor como zombaria, principalmente os que aceitaram o desafio proposto na introdução, mas não trarei qualquer auxílio substantivo para aclaramento da matéria jurídica: onde está a (in)constitucionalidade das mudanças das regras de rateio das rendas do petróleo? Nem tanto por me entender tecnicamente incapaz, por me faltar a experiência hermenêutica, mais, sim, por ter

sido objetivamente incapaz. Tentei, bem que tentei! Provo que tentei indicando ao leitor a leitura da obra Participações Governamentais na Indústria do Petróleo - Evolução Normativa, do Professor Gustavo Kaercher Loureiro, da UnB (Ed. Porto Alegre, 2011). Obra que contém um capítulo inteiro dedicado à gênese do § 1º do art. 20 da Constituição. Vejam, um capítulo inteiro dedicado ao parágrafo da discórdia!

Entre as várias disputas interpretativas do § 1º, art. 20, da CF, está aquela referente à definição dos beneficiários das rendas públicas do petróleo. Os “produtores” defendem a tese de que a

## ENTRE VÁRIAS DISPUTAS ESTÁ A DEFINIÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DAS RENDAS

menção “no respectivo território” garante aos estados e municípios limítrofes a exclusividade da percepção destas rendas. De fato, a lei hoje vigente (enquanto se mantiver a decisão da Ministra Carmen Lúcia), parece valorizar esta interpretação ao conceder, não exclusivamente, mas preferencialmente aos Estados e Municípios costeiros e limitantes com poços e campos petrolíferos marítimos o benefício dos royalties e da participação especial (PE).

Mas não há nada de pacífico nesta interpretação. O que advogam os “não produ-

tores”? Primeiramente, que há no parágrafo que estamos comentando dois tipos de benefícios a serem distribuídos: i) “a participação no resultado da exploração de petróleo ou gás natural” e ii) “ou compensação financeira por essa exploração”. Seguindo o argumento destes “não produtores”, a Lei, ou seja, o ordenamento infraconstitucional, poderia definir dois sistemas de distribuição: um para distribuir a “participação no resultado”, outro para distribuir a “compensação financeira”. Vejam, de fato,

---

**HÁ DIFERENÇAS  
ENTRE “PARTICIPAÇÃO  
NO RESULTADO”  
E “COMPENSAÇÃO  
FINANCEIRA”**

---

como começa o parágrafo: “É assegurada, nos termos da lei (...)”. Isto significa que a lei, infraconstitucional, definiria tais repartições. Sendo assim, o que haveria de inconstitucional na repartição trazida pela Lei 12.734/12? Tal Lei expressaria, como defendem os “não produtores”, o próprio desejo da Constituição, de ver a matéria regida por lei. Observe ainda que a Constituição não determinou quaisquer percentuais para distribuir as rendas públicas do petróleo (seja a “participação no resultado”, seja a “compensação financeira”).

Ainda com relação a esta primeira discordância, vou tentar contribuir mostrando possíveis diferenças entre “participação no resultado” e “compensação financeira”. Tome o seguinte cenário – propositalmente exagerado para deixar a posição bem marcada: se um conflito no Oriente Médio fizesse o preço do petróleo triplicar, pulando dos atuais US\$100/barril para

US\$ 300/barril, a renda dos royalties necessariamente triplicaria e a PE, provavelmente, mais do que triplicaria. Neste cenário, por exemplo, Campos dos Goytacazes, que recebe hoje em torno de R\$1,2 bilhões anuais, passaria a receber ao menos R\$3,6 bilhões anuais. Para os que se agarram unicamente ao conceito de compensação financeira, tentem responder com isenção a esta pergunta: o petróleo produzido no litoral do Estado do Rio de Janeiro, que gera compensações para Campos dos Goytacazes, por acaso ficou mais inflamável? Mais corrosivo? A produção, que não se alterou (mas somente os preços), gerou que tipos de impactos adicionais, para serem compensados?

Pois bem, parte das rendas públicas do petróleo não serve para compensar qualquer impacto. São, justamente, formas de distribuir o ganho – ou seja, a participação nos resultados – advindo, em nosso exemplo, de uma elevação dos preços. Por que Campos dos Goytacazes, e não o Município de Xique-Xique, enriquece com este

---

**COMO SE NÃO  
BASTASSEM, TAIS  
CONFLITOS SÃO  
APENAS PARTE  
DA ARGUMENTAÇÃO**

---

fato radicalmente alheio às decisões dos seus governantes? Há, como visto, portanto, espaço para entender que a lei pode reservar distribuições diferenciadas para o que é compensação e para o que é participação nos resultados.

Destaco, contudo, agora em aderência aos argumentos dos “produtores”, que o termo “respectivo território” estaria vinculado tanto às participações nos resultados quanto

às compensações financeiras. Com esta interpretação, nada deveria ser distribuído para fora dos territórios.

O terreno, agora, está um pouco mais preparado para o cultivo de outra disputa interpretativa de nosso complexo §1º, art. 20, da CF: descobrir uma razoável leitura para “respectivo território”. Volte à leitura e veja que no rol dos beneficiários estão Estados, Distrito Federal, Municípios e órgãos da administração direta da União. Complicou! Se não pode haver território para

---

**PARTE DAS RENDAS  
NÃO SERVE PARA  
COMPENSAR IMPACTO.  
SÃO FORMAS DE  
DISTRIBUIR O GANHO**

---

os órgãos da administração direta da União, esta territorialidade estaria concordando com todos os restantes beneficiários? Estaria concordando apenas com a compensação financeira, deixando de fora a participação no resultado?

Complicou mais: é possível afirmar que a CF determinou as áreas marítimas limítrofes aos Estados e Municípios “produtores” como territórios destes? Ora, o inciso VI do mesmo art. 20 lista o mar territorial como bem da União. Tente você, com a interpretação que elegeu, coadunar esta aporia: é possível tomar o mar territorial, bem exclusivo da União, como “respectivo território” dos Estados e Municípios?

Como se não bastasse, tais conflitos interpretativos, embora importantes, representam apenas uma pequena parte da argumentação dos “produtores”, consubstanciada na Ação Direta de Inconstitucionalidade do Estado do Rio de Janeiro (ADI 4917). Me faltando a modéstia neste ponto,

visite o sintético artigo que ajudei a construir, com o editor deste Boletim, “Royalties: uma discussão inacabada” ([http://www.corecon-rj.org.br/pdf/JE\\_janeiro\\_2013.pdf](http://www.corecon-rj.org.br/pdf/JE_janeiro_2013.pdf)), que saiu no Jornal dos Economistas, nº 282, de janeiro de 2013, ou o estudo mais robusto, “A Nova Lei Dos Royalties, a Medida Provisória N° 592/2012 e as Ações no Supremo Tribunal Federal”, de Paulo César Ribeiro Lima, publicado pela Consultoria Legislativa da Câmara Federal, abril/2013.

### Nocaute?

Sim, os “produtores” tomaram um direto e estão na lona, afinal foi aprovada uma Lei (12.734/12) que redistribui de forma espacialmente mais dispersa as rendas do petróleo. A juíza, com a suspensão dos dispositivos que operam esta redistribuição, está fazendo a contagem!

Os “produtores” já mostraram em vários rounds a sua força. É possível que se reergam! A luta não tem provável vencedor!

Nos afastando da metáfora boxer, o Boletim, nestes dez anos de vida, participou ativamente deste debate. Lá atrás, podem conferir, todos os argumentos, agora nacionalizados na grande imprensa, estavam sendo aqui debatidos. Não posso esconder o orgulho de ter contribuído para sua construção. Mesmo agora afastado de sua edição sei que, independente do resultado desta disputa, o espaço conquistado pelo Boletim deverá ser ampliado, pois sanada a questão do rateio, acreditem, há pela frente um desafio ainda mais importante, debater com a sociedade a vinculação desta riqueza!

**RODRIGO VALENTE SERRA É ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DA ANP E EX-MEMBRO, ORGULHOSO, DA EQUIPE FUNDADORA DO BPR&R.  
[TEXTO DO AUTOR]**

ARTIGO SITUA HISTORICAMENTE O SURGIMENTO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GRUPO LIDERADO PELO EMPRESÁRIO EIKE BATISTA, ESPECIALMENTE A LLX, RESPONSÁVEL PELA CONSTRUÇÃO E FUTURA OPERAÇÃO DO PORTO DO AÇU, EM SÃO JOÃO DA BARRA (RJ).

■ ARTIGO ■

## O protagonismo do Estado no financiamento dos setores estratégicos: uma síntese sobre o caso do Porto do Açú

CLAUDIA DE OLIVEIRA

Tabela- Financiamentos do BNDES no Complexo Perto - Indústria do Açú  
Período: 2007 a 06/06/2012

	Empresa	Valor do Apoio
Construção de Terminal Portuário	LLX Minas -Rio Logística S/A	R\$ 1.321.132.000
Implantação do Porto do Açú carga geral	LLX Logística S/A	R\$ 518.587.322
Implantação do Terminal de Construção Naval	OSX Construção Naval S/A	R\$ 399.999.996
Total*		R\$ 2.239.719.318

Elaboração própria. Fonte: BNDES

\*Acréscita-se aos valores da tabela o repasse de R\$2,7 bilhões provenientes do Fundo de Marinha Mercante (FMM) que a OSX contratou com BNDES e Caixa Econômica Federal, anunciado no mês de junho de 2012, totalizando aproximadamente R\$ 5 bilhões de financiamento público no empreendimento.

A estrutura produtiva brasileira esteve, historicamente, sob a responsabilidade do Estado. O modelo de desenvolvimento orientado para as atividades industriais tem como referência inicial os anos de 1930, governo Vargas, com o processo de substituição de importações. O setor público passou a assumir a perspectiva do planejamento com a criação de empresas estatais em setores estratégicos e instituições que dessem apoio às ações governamentais. A criação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), em 1952 - segundo governo Vargas, está nesse contexto de apoiar, através de financiamentos de longo prazo, o projeto de industrialização no país e de integrar o território.

A opção por um modelo urbano-industrial demandou do governo intensos investimentos em infraestrutura, sobretudo na ampliação das redes técnicas de energia e transporte. A valorização do planejamento estatal centrado na industrialização continuou sendo fortalecido nas décadas posteriores de 1950 a 1970. Nessas décadas, houve um esforço ainda mais acelerado na modernização da infraestrutura e fortalecimento de empresas e instituições estatais. Paralelamente, o país atraiu empresas estrangeiras tomando mais complexa a inserção na economia internacionalizada. A condição exclusiva de país agroexportador foi alterada para o modelo industrial, mas a condição periférica permaneceu. O país se modernizou, obteve grande crescimento,

as instituições estatais foram fortalecidas, mas o custo foi um grande endividamento. O BNDES, que até 1982 foi BNDE, esteve presente em todas essas fases de apoio à industrialização, financiando empresas públicas privadas, e de integração do território através dos projetos de desenvolvimento.

O endividamento decorrente das décadas anteriores começou a sinalizar crises internas e perda de fôlego na capacidade de investimentos do Estado. As instituições estatais de planejamento também perderam força. O BNDES, porém permaneceu estratégico, mudando sua orientação de financiamento para as empresas privadas desde a década de 1970 e assumindo papel central no saneamento das empresas públicas que começam a apresentar desempenhos insatisfatórios. Nos anos de 1980 o banco assume o processo de “salvar” e fundir empresas públicas, mas o agravamento da crise e as pressões das empresas estrangeiras levam à eliminação e venda de empresas públicas. O BNDES concentrou o planejamento e execução do amplo

processo de privatizações, que aconteceu a partir dos anos de 1980 e intensificou-se nos anos de 1990.

A desestatização de setores estratégicos no Brasil, processada a partir dos anos 1990, como parte do receituário neoliberal, permitiu que empresas privadas, quer sejam nacionais ou estrangeiras, assumissem ramos como energia, mineração, telecomunicações, transportes, entre outros. O ente público passou a fiscalizar o ente privado e mediar as condições técnicas e fiscais no atendimento aos interesses das empresas. Ao mesmo tempo, foram reduzidos os investimentos do governo nas áreas que ainda permaneceram sob a sua tutela, levando o país ao sucateamento no que tange à infraestrutura com um gargalo que ameaçava o crescimento econômico. O discurso neoliberal do Estado mínimo minguou a referência de Estado forte ligado ao planejamento da economia e presença robusta das empresas públicas. Estas características foram rotuladas como obsoletas frente as necessidade de inserção competitiva do Brasil na economia globalizada.

No governo Lula (2003-2010) a orientação neoliberal das privatizações foi deixada de lado e o governo adotou o discurso de retomada do crescimento econômico. Dentre as estratégias do governo estava previsto o foco nos setores estratégicos à industrialização, fortalecendo, tanto as empresas estatais que ainda restavam, especialmente a Petrobras, como as empresas privadas nacionais e estrangeiras. Como política de apoio às empresas privadas nacionais o BNDES teve, a partir de 2007, aumentando o seu volume de recursos superando os do Banco Mundial. O BNDESPAR, também aumentou a participação em diversas empresas e o governo voltou a ter status de ator protagonista na economia.

Com o apoio estatal através dos financiamentos de longo prazo, planos de aceleração do crescimento da economia como o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), e subsídios fiscais, as empresas privadas, que amargaram dificuldades com a liberalização da economia nos anos de 1990, voltaram a crescer, fundiram-se e até internacionalizaram-se. Os altos financiamentos do BNDES às grandes grupos privados resultaram na criação de uma lista seleta de empresas brasileiras chamadas de “Campeãs Nacionais”. Forma-se no Brasil uma rede de proprietários ainda mais restrita e aglomerada, na qual fazem parte as grandes empresas privadas e o governo através das estatais como a Petrobras, os fundos de pensão, e instituições como o BNDES e o BNDESPAR<sup>1</sup>.

Nesse contexto de transição quanto ao papel do Estado,

que deixa de ser o Estado-empresário, e do aumento de demanda por infraestrutura, é que as empresas do grupo EBX encontraram espaço de projeção. O empresário Eike Batista que já atuava há 20 anos no ramo do ouro, começou a diversificar seus negócios a partir de 2001, inicialmente no setor de energia elétrica e depois de mineração. As empresas de logística, exploração e produção de petróleo e construção naval são criadas durante o segundo mandato do presidente Lula. Os empreendimentos das empresas MPX, MMX, LLX, OGX e OSX, de Eike Batista cresceram na medida em que encontraram espaço para produção em setores considerados estratégicos com defasagem interna.

O grupo EBX tem, desde a sua origem e acelerada expansão, estreita relação com o Estado. As empresas de infraestrutura foram criadas no período que vai de 2001 a 2009, sendo que somente a MPX foi criada em 2001, já o surgimento da MMX, LLX, OGX e OSX concentrou-se entre os anos de 2005 a 2009. Nesses quatro anos duas políticas do governo federal merecem destaque por terem sido propícias ao grupo EBX: os aumentos consideráveis dos desembolsos do BNDES para as grandes empresas e os investimentos do PAC nas áreas de logística e energia (principalmente petróleo e gás).

A proposição do Porto do Açu, por exemplo, da empresa LLX criada em 2007, acontece no mesmo ano em que os recursos do BNDES começaram a aumentar consideravelmente a partir da política adotada pelo novo presidente do banco, Luciano Coutinho, em apoiar empresas estratégicas para alavancar a economia.

Atualmente a LLX desenvolve o projeto do Porto do Açu, um terminal privativo de uso misto que receberá navios de grande porte. Eike Batista descreve em seu livro "O X da Questão" que a LLX "(...) nasceu da costela da MMX" (Batista, 2011, p. 90). Acrescenta ainda que a LLX

veio para atender mais que a necessidade da EBX, mas a necessidade do Brasil e do continente. A LLX foi criada com o objetivo de integrar os empreendimentos de mineração do grupo EBX através da construção do que a empresa chama de Superporto Sudeste e Superporto do Açu. O Porto Sudeste foi repassado à MMX, em 2010, para atender exclusivamente ao escoamento de minério de ferro proveniente das minas exploradas pela mesma empresa.

A LLX é a empresa que melhor ilustra a característica de sinergia e visão 360° entre os negócios do grupo EBX. Ligado ao Porto do Açu estará o escoamento de minério provenientes de exploração, em Minas Gerais, que foi iniciada pela MMX, mas que foi vendida à Anglo American. O escoamento dessa commodity pelo mineroduto da mesma multinacional seguirá até o terminal de minério que a LLX divide com a Anglo American e que está na retro área do porto. Haverá ainda o apoio à exploração offshore das plataformas da OGX, bem como a planta de construção naval da OSX e ainda uma termoelétrica a carvão mineral da MPX. Podemos citar ainda a REX, empresa do setor imobiliário do grupo EBX, que fará um bairro planejado no já previsto, porém ainda não sancionado, projeto do Plano Diretor do município de São João da Barra.

O empresário Eike Batista adota como estratégias a associação com o capital internacional, a sinergia entre os negócios, e o alinhamento aos governos federal e estadual que é revertido em vantajosos financiamentos de longo prazo e isenções fiscais. Os empreendimentos do Porto Sudeste e do Complexo Portuário e Industrial do Açu receberam generosos desembolsos do BNDES que somaram, até o primeiro semestre de 2012, R\$7 bilhões. Necessário lembrar que o Porto Sudeste servirá

exclusivamente para escoar o minério tendo, portanto, característica de enclave econômico. E que a implantação do é alvo de denúncias de crimes ambientais e aos direitos humanos no Ministério público. A tabela detalha os financiamentos do BNDES ao empreendimento do Porto do Açu:

O Complexo Porto-Indústria do Açu é um típico Grande Projeto de Investimento e consta na carta de projetos do PAC. O empreendimento é recebido como "redentor" pelos governos estadual e municipais que têm demonstrado até agora fragilidade em mediar os conflitos e garantir que se faça um planejamento que oriente as ações das empresas sobre as condições prévias do território. Tratando-se de implantação de capital produtivo, inegavelmente o incremento econômico que será trazido é fator positivo e relevante para uma região de baixo dinamismo econômico e de grande desigualdade social. Mas ao serem apresentados números fabulosos sobre circulação financeira, parque produtivo, geração de mão de obra, tanto da capacidade do porto quanto da exploração de petróleo, principalmente após as confirmações de reservas do pré-sal, o debate a cerca do interesse público e do Estado garantidor de direitos fica ofuscado.

O Porto do Açu é um exemplo para a constatação de mais duas questões: diante de modernos projetos que representam novas formas de atuação no comando do capital produtivo, velhas funções do Estado como o de financiador e de mobilizador de novos arranjos espaciais são confirmadas. E, apesar da modernização ter sido ampliada e chegarmos, em 2012, à posição de 6ª economia do mundo, o papel do país como fornecedor de commodities na Divisão Internacional do Trabalho não só permanece como tem sido intensificada, caracterizando o que muitos especialistas têm chamado de

"reprimarização" da economia brasileira.

As mudanças no comando do Estado nos setores estratégicos, o papel do BNDES com os investimentos de longo prazo em períodos diferentes como o desenvolvimentismo, as privatizações e o fortalecimento das empresas nacionais desde o governo Lula nos dá um panorama importante das mudanças na atuação do setor público. Mesmo após as privatizações o Estado não perdeu centralidade, pois permanece sendo o grande financiador da estrutura produtiva comandada majoritariamente pela iniciativa privada. Porém, o BNDES, ao mesmo tempo em que representa um braço forte do Estado na economia, tem sido questionado como banco público de desenvolvimento. Apesar de ter papel de destaque nas estratégias econômicas do país não reverteu a concentração de recursos setorial (indústria) e regionalmente (Sudeste). Os critérios de financiamento também são restritos a retornos econômicos e financeiros não assimilando condicionantes de responsabilidade social e ambiental.

O caso dos financiamentos do BNDES ao grupo EBX, em especial os repasses ao projeto do Porto do Açu, contextualizam a atual dinâmica de laços corporativos entre Estado e empresas privadas nacionais. Esses laços corporativos são consolidados por alianças políticas articuladas em momentos eleitorais e apoio de empresários a políticos. O resultado disso tem sido o comprometimento do critério da impessoalidade no acesso a financiamentos, isenções fiscais e a influência em instituições governamentais.

CLAUDIA DE OLIVEIRA É DOCENTE DO IFF (INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE), LICENCIADA EM GEOGRAFIA (UFF), ESPECIALISTA EM POLÍTICAS TERRITORIAIS NO RJ (UERJ) E MESTRE EM PLANEJAMENTO REGIONAL E GESTÃO DE CIDADES (UCAM).

ARTIGO DE INTEGRANTE DO CONSELHO EDITORIAL DO BPRR MOSTRA COMO A PUBLICAÇÃO TEM REGISTRADO UM DESCOMPASSO ENTRE AS TRANSFORMAÇÕES ECONÔMICAS LOCAIS E A INSERÇÃO EM PROJETOS ESTADUAIS E NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

■ ARTIGO ■

## Economia do petróleo, novos investimentos, dinâmica regional e ensino de pós-graduação stricto sensu no Norte Fluminense

JOSÉ LUIS VIANNA DA CRUZ

Há mais de trinta anos a região Norte Fluminense-NF vivencia as atividades do Complexo de Exploração e Produção-E&P, de petróleo e gás da Bacia de Campos. Com a Lei do Petróleo, de 1997, alguns municípios da região foram privilegiados com os elevados aumentos das rendas petrolíferas. Criado em 2000, o Mestrado Profissional em Planejamento Regional e Gestão de Cidades-MPRGC, da UCAM-Universidade Candido Mendes, em Campos dos Goytacazes/RJ, tem sua origem e sua trajetória comprometidas com a compreensão da dinâmica regional e suas implicações no desenvolvimento urbano. Desde 2007 o NF vem recebendo investimentos vultosos em instalações portuárias, de logística e industriais, ligados ao Complexo de E&P e a outras atividades relevantes

### QUAIS MUDANÇAS CONTRIBUEM PARA A COMPREENSÃO DA DINÂMICA DO NORTE FLUMINENSE?

da economia nacional. Quais as principais mudanças na dinâmica socioeconômica e socioespacial da região, no período, e em que medida o MPRGC tem contribuído e pode contribuir para a compreensão desse processo e para o enfrentamento dos desafios que coloca para o desenvolvimento do NF?

Em 2000, quando foi criado o MPRGC, o Norte Fluminense

atravessava os primeiros anos de convívio com as milionárias rendas petrolíferas, decorrentes das mudanças instauradas pela Lei 9.478/97, também conhecida como Lei do Petróleo, que quebrou o monopólio da Petrobras na E&P. O novo regime aumentou enormemente o valor dos recursos financeiros transferidos aos diversos entes federativos, e, particularmente, aos municípios produtores, através da significativa elevação do percentual dos

### COMPLEXO COMEÇOU A PRODUZIR EM 1977 E JÁ RESPONDIA, EM 2000, POR MAIS DE 80% DO PAÍS

royalties sobre a produção e da criação das participações especiais, referente a valores adicionais cobrados em poços de alta rentabilidade.

O Complexo, que começou a produzir em 1977, já respondia, em 2000, por mais de 80% do total da produção brasileira offshore (ANP, 2005). Dos nove municípios do NF, cinco concentram as rendas petrolíferas – Campos dos Goytacazes, Macaé, S. João da Barra, Quissamã e Carapebus.

O elevado grau de concentração de recursos tão vultosos em poucos municípios gerou, desde então, acirrados debates acerca dos critérios de distribuição das rendas petrolíferas aos municípios, bem como acerca das prioridades e da efetividade na sua aplicação.

Em 2001 foi criada a OMPETRO-Organização dos Municípios Produtores de

Petróleo, reunindo os municípios fluminenses considerados produtores e os municípios limítrofes à Zona de Produção Principal (Piquet, 2003). Os municípios que compõem a OMPETRO são Armação de Búzios, Cabo Frio, Campos dos Goytacazes, Carapebus, Casimiro de Abreu, Macaé, Rio das Ostras, Quissamã e São João da Barra e Niterói.

Esse debate, no âmbito da discussão da economia do petróleo e das suas possibilidades de contribuição para o desenvolvimento regional, priorizada no mestrado da UCAM, foi um dos fatores que levou à criação, no âmbito do MPRGC, do boletim Petróleo, Royalties e Região, em 2003, com o apoio da UCAM, do CNPQ, e da FENORTE-Fundação Estadual do Norte Fluminense. Observando-se as edições trimestrais ininterruptas do mesmo desde o seu lançamento<sup>1</sup>, percebe-se que as discussões sobre os critérios de seleção e de repartição entre os municípios predominam nos seus artigos até os anos 2004/2005. O Boletim tornou-se uma tribuna onde acadêmicos, juristas, técnicos, e profissionais, expõem suas opiniões e contribuem para o debate. As dimensões jurídicas, institucionais, políticas, sociais, econômicas e espaciais são permanentemente abordadas, como informação e como reflexão. Nele estão presentes as visões da ANP, da Petrobras e da academia, dentre outras.

A sociedade, às escalas local e regional, principalmente, se preocupava, então, com a utilização das rendas petrolíferas pós-Lei do Petróleo, o que se expressava na mídia

e na academia. O Complexo de E&P, até então, não havia correspondido às expectativas geradas quando de sua implantação na segunda metade dos anos 70 do século XX. A estagnação econômica após o declínio da agroindústria sucroalcooleira, nos anos 80, não havia sido quebrada, à escala regional, pela economia do petróleo. Persistiam as desigualdades sociais e espaciais herdadas, bem como dinâmicas demográficas e de mercado de trabalho pouco expressivas, com exceção do município de Macaé, onde foram alocadas as instalações físicas do Complexo de E&P, e, secundariamente, de Campos.

Apesar do volume de empregos e de renda gerados, o que beneficiou moradores e o comércio e serviços, em geral, do conjunto dos municípios da região, ainda que de forma assimétrica, a natureza extrativista e as características da atividade petrolífera levaram à concentração dos investimentos em capital fixo, ou seja, em edificações, instalações e equipamentos, no município de Macaé e, mais tarde, em Rio das Ostras, já fora do NF, seguindo na direção do Rio de Janeiro, pelo litoral, em sentido oposto ao dos municípios do NF. Essas instalações compreendem empresas de serviços à produção, em sua maioria. O Complexo de E&P assumiu contornos de enclave regional (Piquet, 2007).

A sua presença nos demais municípios se restringia aos trabalhadores do complexo, cuja renda acrescentou movimento ao comércio e serviço locais, mas não legou um complexo de serviços e comércio

regionais, em termos territoriais. Além de Macaé, somente Campos se beneficiou, em escala bem menor. Nos demais municípios, manteve-se o relativo esvaziamento econômico e a ausência de alternativas de emprego. Apesar da significativa elevação do nível de emprego formal em Campos, este se manteve bem inferior ao de Macaé, que, com menos da metade da população de Campos, possui quase o dobro do número absoluto de empregos formais (InfoRoyalties). Em consequência, Macaé foi penalizado pelos impactos do rápido e intenso adensamento urbano, decorrente do impressionante crescimento populacional.

A elevação das rendas petrolíferas veio renovar as expectativas de inclusão de outros municípios no circuito da geração de trabalho e renda e de dinamização econômica. Enquanto a sociedade regional se preocupava com a sua utilização, projetando um impulso na economia regional que pudesse atingir os municípios não beneficiados, até então, pelos investimentos diretos, os municípios da OMPETRO atuavam como lobby na defesa do privilégio de concentrarem essas rendas, fiscalizando os repasses das mesmas.

A preocupação com a utilização eficiente dos recursos levou o MPRGC a criar, em 2006, o InfoRoyalties – com o apoio da UCAM, da FENORTE, do CNPQ e do CEFET-Campos – um banco de dados que atualiza, mensalmente, o repasse das rendas petrolíferas a todos os entes federativos do país, em valores correntes e reais, totais e per capita, e mantém atualizadas outras informações, à escala municipal, como receitas tributárias, receitas orçamentárias, despesas com investimento, pessoal ocupado na administração pública municipal, pes-

soal ocupado total e fora da administração pública. O programa permite cruzamentos, o que o qualifica como uma fonte privilegiada de dados para a produção acadêmica, para as lutas sociais, para os investimentos privados e para as políticas públicas.

Enquanto base de dados o InfoRoyalties vem contribuindo, ainda, desde 2006, para as discussões, articulações e proposições que envolveram a discussão nacional sobre a distribuição das rendas petrolíferas. Nesse sentido, constituiu-se numa das principais fontes dos documentos e propostas das diferentes correntes de opinião quando do recente debate em torno da re-divisão desses recursos, que culminou na Lei Ibsen, que radicalizou as alterações na sua repartição (BARBOSA; CRUZ; VILANI, 2012).

Os dados disponibilizados no InfoRoyalties e o Boletim, enquanto veículo de informação, reflexão e debate, sem dúvida contribuíram para a intensa discussão que tomou corpo, nessa conjuntura, sobre a utilização das rendas petrolíferas pelas administrações locais no enfrentamento da herança histórica regional de problemas estruturais, sociais, econômicos e de infraestrutura urbana. Se, fisicamente, a estrutura montada do Complexo de E&P não havia disseminado seus efeitos positivos pelo território, agora um grupo de municípios possuía recursos e autonomia para buscá-los. Os artigos do Boletim, a partir de 2005/2006 refletem essas preocupações (ver nota 1).

As reflexões avançaram no sentido da importância de investimentos voltados para a diversificação econômica e para a elevação das fontes de arrecadação próprias, para fazer frente ao aumento dos gastos de custeio decorrentes da elevação das despesas

governamentais com a máquina administrativa e com os serviços públicos. Três livros, com diversos autores, internos e externos à instituição, foram organizados e publicados pelo mestrado em intervalos de quatro anos, a partir de 2003, com apoio da FAPERJ, reproduzindo e acompanhando o estado da arte da discussão, com sub-títulos representativos<sup>2</sup>, sendo o último em 2011.

De fato, o forte aumento dos recursos injetados nos orçamentos gerou um conjunto de investimentos em equipamentos e serviços urbanos nos municípios contemplados. A discussão, em dado momento, refletida no Boletim e nos livros publicados pelo MPRGC, girou em torno dos mecanismos sociais de controle e participação, tendo como pano de fundo o argumento do Day After, qual seja, a noção de que esses recursos são finitos, pois acompanham as curvas de produção e as disputas em torno da sua repartição. Os municípios devem se preparar para um futuro em que esses recursos não estejam mais disponíveis, como resultado do declínio gradativo da produção, ou para a sua drástica

---

#### O FORTE AUMENTO NOS ORÇAMENTOS GEROU INVESTIMENTOS EM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS URBANOS

---

redução, a qualquer momento, decorrente de mudanças na sua distribuição, como de fato ocorreu com a Lei Ibsen.

Os estudos constatam a ocorrência, via de regra, de negligência, por parte das administrações municipais, com relação aos mecanismos de arrecadação própria. Tal fato tornou as prefeituras milionárias extremamente dependentes das rendas pe-

trolíferas. O grande desafio é como transformar renda não proveniente de atividade produtiva em investimentos produtivos, capazes de gerar uma dinâmica econômica sólida, enraizada, com possibilidades de ser sustentada no tempo, independente do declínio da produção petrolífera e capaz de disseminar efeitos benéficos no território regional, para além dos municípios diretamente contemplados. Em suma, diversificar e ampliar as bases econômicas locais e regionais.

Pode-se afirmar, com segurança, que esse debate, mantido aceso no âmbito do mestrado e dos seus instrumentos – com destaque para o boletim, o banco de dados

---

#### DEBATE MANTIDO NO MESTRADO CONTRIBUIU PARA A PROMOÇÃO DA DIVERSIFICAÇÃO

---

e as publicações em livros, além das outras formas de contribuição – contribuiu para a constituição, por parte das prefeituras agraciadas com as rendas milionárias, de fundos municipais de fomento à implantação de indústrias e a outras atividades econômicas já existentes, propondo-se a promover a diversificação econômica, com vistas ao dia seguinte, conforme explicitado nos estatutos desses fundos<sup>3</sup>.

É cedo para se avaliar a eficácia desses fundos no fomento a uma dinâmica diversificadora e fortalecedora das economias locais e regional, uma vez que foram criados entre 2001 (FUNDECAM, em Campos dos Goytacazes) e 2011 (FUNDESAN, em S. João da Barra), em quatro dos cinco municípios do NF

contemplados com as rendas milionárias.

No entanto, é possível constatar que as iniciativas estimuladas pelos fundos municipais constituem ações fragmentadas, isoladas, concorrentes entre os municípios, sem concepção de estratégias de integração regional.

Dentre as destinações das rendas petrolíferas estão as bolsas municipais para os residentes cursarem o ensino superior em municípios da região, o que gerou um grande fluxo intrarregional de estudantes. O município mais beneficiado foi Campos dos Goytacazes, cujas redes pública e privada foram bastante ampliadas, a partir dessas bolsas, o que fomentou a indústria da construção civil e o comércio e serviços ligados a essa atividade, como transporte, hospedagem e alimentação. Além desse segmento, deve-se registrar, ainda, o crescimento do ensino técnico-profissionalizante, inicialmente em Campos dos Goytacazes e, mais recentemente, em Macaé, bem como o segmento dos serviços de saúde, tanto públicos quanto privados, também concentrado nos dois municípios, no NF.

Fato é que os indicadores sociais, urbanos e econômicos pouco evoluíram nos municípios da região, mesmo após a elevação das rendas petrolíferas, com exceção de Macaé, onde as instalações físicas do complexo se localizam, embora aí a questão urbana tenha se agravado enormemente. Sintomático, também, é que os impactos nas taxas de crescimento demográfico tenham, também, se restringido a esse município e aos criados a partir de dois dos seus distritos – Quissamã e Carapebus – e que foram, igualmente, contemplados com as rendas petrolíferas.

No entanto, um fato novo veio alterar a dinâmica econômica regional, com fortes impactos territoriais, já percebidos nas dinâmicas demográfica e do mercado de trabalho. Os investimentos na exploração do petróleo da camada do pré-sal, ao lado das demandas de logística portuária do país, trouxeram para a região investimentos em dois Complexos Logístico-Portuários e Industriais. O Complexo do Açú, de grande porte, em S. João da Barra, próximo à fronteira norte do município de Campos, e o Complexo Farol-Barra do Furado, na fronteira sul do município de Campos, na divisa com Quissamã, com investimentos em ambos. Trata-se de instalações portuárias, de serviços de apoio logístico e de estaleiros, principalmente.

O primeiro é um GPI-Grande Projeto de Investimento, voltado para o comércio exterior de minério, principalmente, com a exportação de ferro e importação de carvão mineral, e para o apoio à exploração do petróleo offshore, com estaleiro e unidades de armazenagem e estocagem, embora, o projeto preveja a incorporação de unidades industriais dos segmentos siderúrgico e metal-mecânico, dentre outros. O segundo limita-se a um estaleiro e uma base de apoio, ambos voltados para as atividades offshore da exploração de petróleo, embora tenha ambições de incorporação de outras unidades industriais e de apoio logístico. A região se abre, ao se integrar na estratégia da inserção internacional da economia brasileira, estratégia também adotada pelo governo estadual (CRUZ, 2012).

Esses dois projetos anunciam as possibilidades de geração de benefícios ao desenvolvimento territorial regional, ante as perspectivas de implantação de segmentos de

cadeias produtivas importantes, bem como de dispersão territorial das instalações físicas, outrora restritas a Macaé, para outros três municípios. Crescem a oferta de emprego, a geração de renda e as possibilidades de integração regional intersetorial e interurbana.

O Censo 2010 já apresenta uma inflexão na dinâmica demográfica de Campos e S. João da Barra, o que, decerto, reflete os investimentos das rendas petrolíferas, por um lado, gerando emprego no comércio e serviços urbanos, e na administração municipal; e, por outro, o início das obras civis de implantação dos dois complexos. A especulação imobiliária, refletindo um impulso significativo na construção civil, é outro dos principais sintomas desse processo, ao lado do agravamento do problema da mobilidade urbana, dentre outros. Cabe registrar que esses investimentos se dão, todos, nos municípios que concentram as rendas petrolíferas. O que se ampliou foi o núcleo territorial dos investimentos, originalmente restrito a Macaé (CRUZ, op. cit.).

Esses vetores positivos dos novos investimentos são esboçados paralelamente ao momento em que se torna iminente a redução das rendas petrolíferas, que têm tido papel decisivo na oferta de benefícios fiscais e subsídios por parte dos municípios para a atração e viabilização dos novos investimentos. Os três municípios – Campos, São João da Barra e Quissamã – aportam recursos próprios, provenientes das rendas petrolíferas, nesses investimentos, ao lado de recursos estaduais e federais (CRUZ, op. cit.).

Essa convergência de fatores conflitantes – investimentos produtivos com apoio das rendas petrolíferas; rendas prestes a serem drasticamente reduzidas; estruturas de

custeio municipal dependentes dessas rendas; ausência de alternativa econômica e de bases amplas de arrecadação própria, nos municípios; investimentos atrelados às oscilações e aos rumos da economia internacional – torna-se problemática ante a ausência de projeto de desenvolvimento, às escalas micro e mesorregionais, sintonizados com projetos estadual e nacional de desenvolvimento. Tais elementos estão destacados nos artigos do Boletim, a partir de 2008, com o anúncio da viabilidade de exploração do petróleo da camada do pré-sal, o que acirrou a discussão a respeito da redivisão das rendas, culminando com a Lei Ibsen.

Com isso, os inevitáveis impactos sobre o adensamento das estruturas urbanas, decorrentes do elevado potencial de polarização e concentração territorial dos efeitos multiplicadores dos investimentos econômicos, tendem a ter seu potencial negativo magnificado pela ausência de ações públicas de garantia do acesso à terra urbana e aos serviços e equipamentos coletivos, sociais, públicos e universais, bem como da melhoria da mobilidade urbana.

Tais problemas só podem ser enfrentados no âmbito urbano-regional, criando e fortalecendo redes regionais de circulação de pessoas e mercadorias, bem como redes regionais de atividades produtivas e de estruturas urbanas, estimulando uma multacentralidade, sob pena de agravar as existentes e de criar novas, em condições precárias.

Essa leitura da dinâmica regional do NF, nos últimos 13 anos, foi proporcionada, em grande medida, pelas atividades do Mestrado em Planejamento Regional e Gestão de Cidades, com seus três livros, seu Boletim trimestral, seu banco de dados, suas

dissertações e produção acadêmica docente e discente, suas interlocuções, e pela massa crítica por ela formada, que inclui professores do ensino médio e superior e profissionais e gestores de administrações municipais, além de profissionais das mais diversas áreas.

Tais elementos vêm contribuindo para que a região NF e o país possam tratar de forma qualificada a questão regional à escala meso, micro e local, e tenham acesso a informação e produção capazes de subsidiar uma intervenção de planejamento e políticas públicas voltadas para a equidade e justiça socioespaciais, à escala nacional. O MPRGC integra a rede nacional dos mestrados profissionais em Planejamento Urbano e Regional, na órbita da CAPES, que criou uma revista eletrônica semestral própria, já em seu segundo número, bem como diversas outras redes nacionais e internacionais.

O novo momento da economia regional do NF coloca novos desafios a esses esforços, no âmbito da discussão nacional dos rumos do desenvolvimento regional. A economia regional se abre, se internacionaliza, se insere na discussão nacional, e o MPRGC se propõe a acompanhar esse movimento, através não só da atividade de formação stricto sensu, mas, também,

da ampliação, já em curso, do escopo dos temas e objetos do boletim, agora incluído no ranking oficial da CAPES, no sentido da sua consolidação como periódico acadêmico, bem como da expansão do escopo de indicadores do banco de dados, no sentido de englobar aspectos mais amplos dos estudos regionais e urbanos, sintonizados com a problemática do estado e do país.

**JOSÉ LUIS VIANNA DA CRUZ É CIENTISTA SOCIAL. PÓS-DOUTOR EM DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS, PELA UFRRJ. PROFESSOR ASSOCIADO DA UFF E PROFESSOR COLABORADOR DO MESTRADO EM PLANEJAMENTO REGIONAL E GESTÃO DE CIDADES, DA UCAM, AMBOS EM CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ.**

#### NOTAS

1 - A COLEÇÃO COMPLETA DO BOLETIM PODE SER ACESSADA EM [HTTP://WWW.ROYALTIESDOPETROLEO.UCAM-CAMPOS.BR/INDEX.PHP?COD=1](http://www.royaltiesdopetroleo.ucam-campos.br/index.php?cod=1)

2 - OS LIVROS SÃO: PETRÓLEO, ROYALTIES E REGIÃO, DE 2003; PETRÓLEO E REGIÃO NO BRASIL: O DESAFIO DA ABUNDÂNCIA, DE 2007; E MAR DE RIQUEZA, TERRA DE CONTRASTES, DE 2011. INFORMAÇÕES EM: [HTTP://CIDADES.UCAM-CAMPOS.BR/INDEX.PHP/PRODUCOES/PUBLICACOES](http://cidades.ucam-campos.br/index.php/producoes/publicacoes)

3 - MAIORES INFORMAÇÕES NOS PORTAIS DOS MUNICÍPIOS CAMPOS DOS GOYTACAZES, MACAÉ, QUISSAMÃ E SÃO JOÃO DA BARRA, NA WEB.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANP. ANUÁRIO ESTATÍSTICO 2005. DISPONÍVEL EM: <[HTTP://WWW.ANP.GOV.BR/?PG=58087&M=EVOLU%E7%E3o%20DA%20PRODU%E7%E3o%20DE%20ETR%F3LEO&T1=&T2=EVOLU%E7%E3o%20DA%20PRODU%E7%E3o%20DE%20PETR%F3LEO&T3=&T4=&AR=0&PS=1&CACHEBUST=1369172487395#SECAO2](http://www.anp.gov.br/?pg=58087&m=EVOLU%E7%E3o%20DA%20PRODU%E7%E3o%20DE%20ETR%F3LEO&t1=&t2=EVOLU%E7%E3o%20DA%20PRODU%E7%E3o%20DE%20PETR%F3LEO&t3=&t4=&AR=0&PS=1&CACHEBUST=1369172487395#SECAO2)>.

BARBOSA, THIAGO MUNIZ; CRUZ, JOSÉ LUIS; VILANI, RODRIGO. PETRÓLEO, ROYALTIES E FUNÇÃO SOCIAL DA INFORMAÇÃO: ANÁLISE DA BASE DE DADOS INFOROYALTIES. BOLETIM PETRÓLEO ROYALTIES E REGIÃO, CAMPOS DOS GOYTACAZES, ANO 10, N. 37, P. 5-7, 2012.

CRUZ, JOSÉ LUIS. A RETOMADA DO CRESCIMENTO BRASILEIRO E A REESTRUTURAÇÃO DO ESPAÇO REGIONAL NO NORTE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. VÉRTICES, CAMPOS DOS GOYTACAZES, V. 14, N. ESPECIAL 1, P. 31-61, DEZ./2012.

INFOROYALTIES. DISPONÍVEL EM: <[HTTP://INFOROYALTIES.UCAM-CAMPOS.BR/](http://inforoyalties.ucam-campos.br/)>.

PIQUET, ROSÉLIA. DA CANA AO PETRÓLEO: UMA REGIÃO EM MUDANÇA. IN: \_\_\_\_\_ (ORG.). PETRÓLEO, ROYALTIES E REGIÃO. RIO DE JANEIRO: GARAMOND, 2003. P. 219-238.

PIQUET, ROSÉLIA. INDÚSTRIA DO PETRÓLEO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL:

#### Expediente

Equipe Editorial

##### Editor-chefe

Rodrigo Machado Vilani (Universidade Cândido Mendes – Campos dos Goytacazes)

##### Conselho Editorial

Denise Terra (Universidade Estadual do Norte-Fluminense – UENF)  
Frédéric Jean Marie Monié (Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ)

Helder Queiroz Pinto Junior (Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ)

José Gutman (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP)

José Luis Vianna (Universidade Federal Fluminense – UFF)

Rodrigo Valente Serra (Instituto Federal Fluminense – IFF)

Rosélia Piquet (Universidade Cândido Mendes – UCAM-Campos dos Goytacazes)

##### Coordenação técnica

Thiago Muniz Barbosa

##### Editor e Jornalista Responsável

Vitor Menezes (MTB 21374)

##### Bolsistas de Iniciação Científica

Daniel Souza Caldas (UCAM)

#### Proposta

O Boletim Petróleo, Royalties & Região, vinculado ao Mestrado Profissional em Planejamento Regional e Gestão de Cidades da Universidade Cândido Mendes (UCAM – Campos dos Goytacazes), é fruto da preocupação com a difusão de dados e informações técnicas para o debate sobre a distribuição dos royalties na região petrolífera do Estado do Rio de Janeiro. Dessa forma, se configura como um veículo de publicação de natureza acadêmica e técnica, primando pela qualidade de seus artigos e sua periodicidade desde setembro de 2003.

O Boletim tem por foco editorial pesquisas originais, teóricas ou empíricas, voltadas para planejamento regional e urbano, petróleo e outros minerais, royalties e outras participações governamentais, economia regional, políticas públicas e áreas afins, dentro de uma visão multidisciplinar das temáticas relacionadas ao seu escopo.

#### Periodicidade

O Boletim é publicado trimestralmente, nos meses de março, junho, setembro e dezembro, em versão exclusivamente eletrônica.

#### Diretrizes para os autores

O Boletim Petróleo, Royalties & Região aceita colaborações em forma de artigos de pesquisadores das áreas cobertas pela publicação, com ênfase em desenvolvimento regional, petróleo e outros minerais, royalties e participações e legislação tributária.

Os artigos são avaliados pela Equipe Editorial do Boletim e, eventualmente, por pesquisadores convidados.

#### Normas de apresentação do texto para o envio do artigo:

- Os artigos devem estar completos e conter um mini-currículo institucional do autor.
- Os artigos devem ter entre 11 mil e 13 mil caracteres com espaços (incluindo notas e referências bibliográficas).
- A referência bibliográfica (ABNT) deve se limitar ao mínimo necessário e conter apenas obras citadas no artigo.
- As notas, quando houver, devem ser colocadas ao final do texto (Nota de fim).
  - Ilustrações e tabelas devem ser enviadas em arquivos separados.
  - Ilustrações devem ser enviadas em JPG, com resolução mínima de 96 dpi.
  - Tabelas podem ser enviadas em forma de imagem (JPG), em Excel ou Word.
- Os autores aceitam, tacitamente, eventuais edições necessárias para adequação ao espaço do boletim e ao seu padrão editorial.

Os artigos devem ser enviados exclusivamente para o e-mail:

[boletim@ucam-campos.br](mailto:boletim@ucam-campos.br)